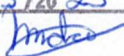


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 31/03/2023


PORTARIA CMJN - Nº 761/2023

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 31/03/2023, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos no dia 31/03/2023, e revoga as disposições em contrário.

março de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 31 de março de 2023.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo